Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 698 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Poder Executivo a liberação de vacinação contra o vírus Influenza H1N1 a Professores e Profissionais da Educação, na forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo, a seguinte medida de interesse público.

1 Que o Poder Executivo através da Secretaria de Saúde realize a liberação de vacinação para os Professores e Profissionais da Educação do Município de Cascavel.

É a indicação, Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de Junho de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente indicação legislativa visa atender com urgência a necessidade dos Professores e Profissionais da Educação que convivem diariamente com o risco de contraírem o vírus Influenza.

Os casos da gripe H1N1 no Município de Cascavel aumentou, segundo os dados da 10ª Regional de Saúde em 157%, saltando de 07 para 18 casos durante a semana

Pelo elevado crescimento de casos em pouco tempo, professores e profissionais da educação que diariamente convivem com pessoas que podem estar infectadas com o vírus, têm a necessidade da vacina, e posteriormente e não menos importante todos os moradores do Município de Cascavel.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.